

第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百零一十五條的規定，作出本批示。

治安警察局林慧雯警員（編號199050）負責重要人物及設施的安保及支援工作，表現穩健且不辭勞苦，以高度專業的態度妥善完成獲指派的各項任務，同時憑藉其極佳的合作意識和溝通能力，在與同事的工作協調中表現出色，為確保重要人物和設施的安全竭誠奉獻。

基於此，本人現對治安警察局林慧雯警員予以公開嘉獎。

二零一五年十月二十九日

保安司司長 黃少澤

### 第 212/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第111/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予治安警察局局長梁文昌警務總監（編號107881）作出下列行為的權限：

（一）關於治安警察局軍事化人員：

（1）簽署任用書；

（2）授予職權及接受宣誓；

（3）批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

（4）按照法律規定，給予免職；

（5）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償、短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

（6）簽署計算及結算治安警察局人員服務時間的文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

（二）關於在治安警察局提供服務的所有人員：

（1）批准治安警察局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

posto no artigo 215.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

A guarda n.º 199 050, Lam Wai Man Sarina, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, teve sob sua responsabilidade o trabalho de segurança e prestação do apoio a altas entidades e instalações importantes, o que vem desempenhando, em permanência, de forma abnegada, colocando elevado grau de profissionalismo em todas as tarefas que lhe são atribuídas, revelando-se, ainda, graças à sua elevada capacidade de cooperação e de comunicação, uma excelente coordenadora de equipa, o que muito contribui para a segurança das altas entidades e instalações importantes.

Pelo exposto, a guarda, Lam Wai Man Sarina, do Corpo de Polícia de Segurança Pública é merecedora deste público louvor.

29 de Outubro de 2015.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 212/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente-geral n.º 107 881, Leong Man Cheong, do CPSP, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal militarizado do CPSP:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

(4) Determinar a exoneração, nos termos legais;

(5) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(6) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do CPSP, remetendo à DSFSM a respectiva documentação.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do CPSP e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;

(3) 批准治安警察局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(4) 批准文職人員不超越法定上限的超時或輪值工作。

(三) 在治安警察局範疇內：

(1) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與治安警察局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(2) 批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(3) 在治安警察局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(4) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(6) 按照現行法例規定，依法對武器及彈藥的進出、運送及進口給予許可。

二、本人亦轉授予治安警察局局長下列權限，以便：

(一) 作出第6/2004號法律第八條及第十二條第二款所指之行為，但非中國公民則除外；

(二) 作出第6/2004號法律第十一條第一款所指之行為；

(三) 作出第5/2003號行政法規第三十八條第二款所指之行為；

(四) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留之申請作出決定；

(五) 就有關來自中國內地之中國居民的居留許可申請作出決定；

(六) 就有關居留許可之續期申請作出決定；

(七) 基於獲批准居留許可之利害關係人之資料或申請而對該等許可之廢止事宜作出決定。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

(3) Autorizar a participação de trabalhadores do CPSP em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite legalmente previsto.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o CPSP ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos exceptados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do CPSP;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil) patacas;

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneio interno;

(6) Conceder autorização para a entrada, saída, trânsito ou importação de armas e munições, nos termos da legislação em vigor.

2. É igualmente subdelegada no comandante do CPSP a competência para:

1) A prática dos actos previstos nos artigos 8.º e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 6/2004, excepto para nacionais não chineses;

2) A prática dos actos previstos no artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 6/2004;

3) A prática dos actos previstos no artigo 38.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 5/2003;

4) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não-residentes na RAEM;

5) Decidir sobre os pedidos da autorização de residência dos chineses provenientes da China continental;

6) Decidir sobre todos os pedidos de renovação de autorização de residência;

7) Decidir sobre a revogação da autorização de residência quando esta resulte de informação ou pedido do respectivo interessado.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

五、獲轉授權人自二零一四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、廢止第32/2015號保安司司長批示。

七、在不妨礙第五款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年十一月三日

保安司司長 黃少澤

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一五年十月二十六日作出的批示：

梁文昌警務總監（編號107881）——根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款，以及第22/2001號行政法規第六條及第七條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一五年十二月二十日起，以定期委任方式續任為治安警察局局長，為期兩年。

二零一五年十一月四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

### 社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

#### 第 150/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“致富燈光音響”簽訂為澳門大學演講室供應及安裝影音設備——劉少榮樓1061室、健康科學學院G004室及N21科研大樓G013室的合同。

二零一五年十月二十八日

社會文化司司長 譚俊榮

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2014.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2015.

7. Sem prejuízo do disposto no número 5, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Novembro de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Outubro de 2015:

Leong Man Cheong, superintendente-geral n.º 107 881 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, a partir de 20 de Dezembro de 2015, em virtude de se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 4 de Novembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Artigos Eléctricos Chi Fu», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos audiovisuais nos auditórios da Universidade de Macau, ou seja: na sala 1061 do Edifício Anthony Lau, na sala G004 da Faculdade de Ciências da Saúde e na sala G013 do Edifício de Investigação Científica N21.

28 de Outubro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.